

Processo nº 19.30.1516.0000375/2018-68.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: Buysoft do Brasil LTDA

1- Questionamentos:

A empresa **BUYSOFT**, em 22/11/2018, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

Pergunta 01- Produtos Adobe

A Fabricante Adobe só vende produtos Adobe para órgãos governamentais através de revendas autorizadas, especificamente as que constam no documento acima em anexo. Nessa nova regra os parceiros escolhidos pela Adobe não figuram como Micro e Pequenas empresas. Dessa forma, uma empresa ME e EPP não consegue comprar produtos Adobe do fabricante para revender ao governo. Assim, solicitamos esclarecimento do edital acima elencado quanto a manutenção da restrição à participação de ME e EPP, haja vista a regra da Fabricante Adobe quanto a comercialização. Será mantida a exigência?

Resposta 1: Sim, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, será mantida a exigência.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2018.


Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro